

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ-PR
CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 08/2024.

O Vereador que este subscreve na configuração regimental, e com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé-PR, requer que seja enviado e/ou encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja realizado um Projeto para inserção de jovens no mercado de trabalho, assim criando um Programa para os mesmos na área pública, ou seja, Prefeitura Municipal.

Desta forma estaremos assegurando estes jovens com uma referência para o seu primeiro emprego na área privada, exemplo empresas locais da nossa cidade de Santa Fé.

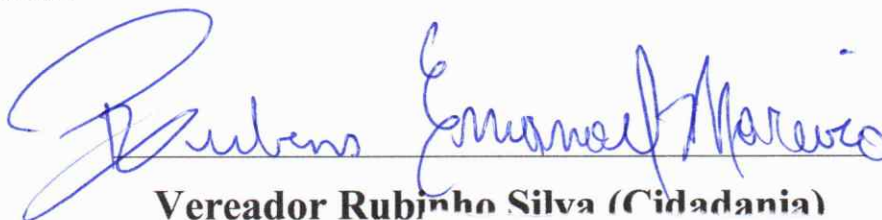
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Em comum acordo com a juventude do nosso município, acredito que falta projetos que ajudem os mesmos no mercado de trabalho, onde assim chegam sem nenhuma experiência de emprego na área privada.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências buscando atender os cidadãos e proporcionar a melhoria para os mesmos, desta forma almejando atender os interesses comuns e coletivos da nossa sociedade, assim cobrando e fiscalizando as necessidades presentes na nossa Cidade de Santa Fé-PR.

Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza, dia 05 de fevereiro de 2024.

AUTORIA:



Vereador Rubinho Silva (Cidadania)

RUA PONTA GROSSA, Nº 504, FO
86770-000 – SANTA FÉ –

Número: 20 Data: 05/02/2024 Hora: 13:53:11
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 008/2024 - Projeto Inserção de Jovens